

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL CATIVEIRO CAPOEIRA

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cultural Cativeiro Capoeira, com sede e foro neste município.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 15 de julho de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 15 de julho de 2010.

Murilo da Costa Santos
Murilo da Costa Santos – Diretor Geral

Projeto de Lei nº 21/10

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



Ouro Preto